

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

#### EDITAL nº. 136/13, de 24 de setembro de 2013.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital nº. 104/12, de 13/04/2012, alterado pelo Edital nº. 171/12, de 18/07/2012 e homologado pelo Edital nº. 138/12, de 17/05/2012 e considerando:

- o contido nas Comunicações Internas de nºs 086/2013, de 22/07/13 e 622/2013, de 16/07/2013, da Secretaria Municipal de Saúde;

- a necessidade temporária de excepcional interesse público;

- a continuidade da prestação de serviços na área da saúde;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICAM AMPLIADAS de 27 (vinte e sete) para 31 (trinta e um)**, as vagas abertas para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, instituídas no Anexo I, do Edital de Abertura nº. 104/12, de 13/04/2012, do Processo Seletivo Simplificado - PSS, e alterações posteriores.

**Art. 2º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de setembro de 2013.

**JOSE LUIZ VIEZZI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO JOSE BEFFA**  
Prefeito

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

#### EDITAL nº. 137/13, de 24 de setembro de 2013.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital nº. 104/12, de 13/04/2012, alterado pelos Editais nºs 171/12, de 18/07/2012 e 004/13, de 22/01/2013 e homologado pelo Edital nº. 138/12, de 17/05/2012;

**Art. 1º - FICAM CONVOCADOS(AS)**, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para os cargos, constantes no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h**, para **agendamento do exame médico admissional** e demais formalidades legais, conforme previsto no item 9 e subitens, do Edital de Abertura.

**Art. 2º - O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 05 dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º - A admissão dos candidatos considerados aptos no exame médico**, ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data da publicação oficial deste, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

**Art. 4º - O não atendimento** dos respectivos prazos estabelecidos, tanto para comparecer, quanto para assumir a vaga, terá o nome eliminado da lista de classificação. Por ocasião do atendimento da convocação, o(a) candidato(a) que não atender a qualquer das condições exigidas, será desclassificado(a), não cabendo recursos, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da referida lista, conforme previsto nos subitens 9.2, 10.2 e 10.3, do Edital de Abertura.

**Art. 5º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de setembro de 2013.

**JOSE LUIZ VIEZZI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO JOSE BEFFA**  
Prefeito

#### ANEXO I (Edital nº. 137/13, de 24/09/2013)

#### **CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ADRIANA VOLPATO	44
JULIANO RICARDO LAURINDO	45
MARIA HELENA SOARES LANGOSKI	46
LUIZ PAULO DE ANDRADE	47